

**PORTARIA Nº. 425/2024** – de 15 de Outubro de 2024

**“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em atendimento ao acolhimento feito pelo Conselho Tutelar pelo menor estar em situação de risco,

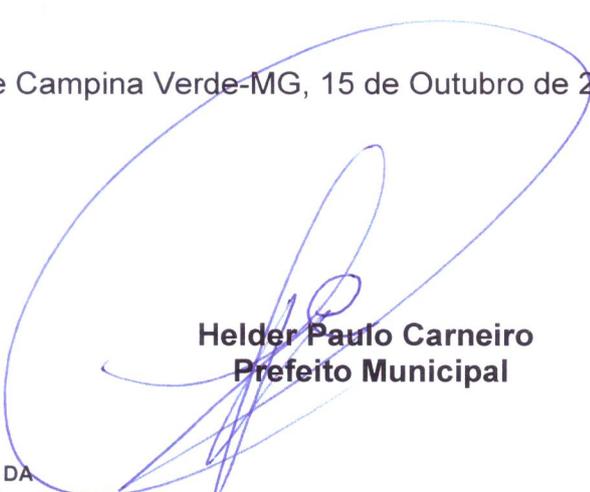
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Pessoas Dependentes**, da Área de Saúde, a Servidora **SEVERINA BRITO DA CONCEIÇÃO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 066216 Série 00290/SP; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período, com início em **15 de Outubro de 2024** e vigência enquanto as crianças e/ou adolescentes necessitarem de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Outubro de 2024.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:  
16/10/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Téc. Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907